CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

\PROJETO DE INDICAÇÃO Nº320/2020

CONSIDERANDO que a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou que o mundo vive uma pandemia do novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

CONSIDERANDO que os reflexos da crise econômica provocados pela pandemia do novo coronavírus já são sentidos pelos trabalhadores brasileiros. Muitos estão enfrentando o desemprego que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cresceu de 11% em dezembro de 2019 para 12,2% em março de 2020 – e a expectativa é de que esse índice aumente em abril[1];

CONSIDERANDO que para continuar possibilitando a sobrevivência de inúmeros trabalhadores, e garantir a existência de recursos financeiros circulando na economia, o papel do Município não é o de promover a demissão de pessoal contratados pelo REDA, e sim a permanência destes trabalhadores em seus postos;

CONSIDERANDO que a eventual finalização antecipada dos contratos pode gerar um ciclo vicioso de pauperização dos trabalhadores, necessidade de maior exposição ao vírus a fim e obter recursos para a sobrevivência e consequente adoecimento. Ressalte-se, por conta da renda auferida nos anos anteriores, estes trabalhadores não poderão ter acesso à renda básica garantida pelo Congresso Nacional, implicando em evidente violação de direitos básicos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que mantenha todos os contratos com os trabalhadores, pactuados pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, enquanto durarem os efeitos da pandemia do coronavírus.

Salvador, 27 de maio de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

[1] https://vocesa.abril.com.br/carreira/demissoes-e-desrespeito-na-quarentena-veja-abusos-de-chefes-e-empresas/